



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84  
PABX: (034) 3851-9800 - rh@carmodoparanaiba.mg.gov.br  
<https://carmodoparanaiba.mg.gov.br/>

## DECRETO MUNICIPAL Nº 8.010 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a cessão, sem quaisquer ônus, de um servidor público municipal ao Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil, para prestação de serviços na Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.737, de 21 de novembro de 2003,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, a partir de 28 de fevereiro de 2025, com prazo final em 31 de dezembro de 2028, ao Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil, para prestação de serviços na Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Paranaíba, do servidor público municipal WASHINGTON PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 133.155.296-63, sem quaisquer ônus para o cessionário.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 20 de março de 2025.

Lucas da Silva Mendes  
Prefeito  
CPF: 068.729.696-17

LUCAS DA SILVA MENDES,  
Prefeito Municipal.

